



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI Nº 011 /2013.

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR MEDIANTE COMPRA IMÓVEL RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, **JOSÉ DE JESUS ISAC**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ENCAMINHA O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º – Fica o Município de Santana do Itararé, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a adquirir um imóvel rural, incluído no Plano Diretor Municipal como zona urbana especial de interesse social (ZEIS), pertencente ao Sr. JORGE MALUF, destinado à instalação de habitação de interesse social e à construção de futuras obras públicas municipais.

§ 1º – O imóvel a ser adquirido corresponde a 01 alqueire e 1/4 equivalente a 30.250 m², objeto da matrícula nº 3.422, f. 03 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz – PR, localizado no Bairro Alferes Fabrício nesta cidade.

§ 2º – O Município pagará ao vendedor a importância de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) pelo imóvel.

Art. 2º – O valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459
Santana do Itararé – Paraná

Art. 3º – Para cumprimento desta Lei será utilizada a seguinte dotação orçamentária no exercício de 2011:

04.004.16.482.0601.1050

44.90.61.00.00

Art. 4º – Para a formalização da aquisição, deverá o Poder Executivo verificar previamente a regularidade do imóvel perante a Fazenda Pública e a inexistência de ônus reais sobre o mesmo, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459

Santana do Itararé – Paraná

ANEXO ÚNICO

**ÁREA DO LOTEAMENTO.
38.585,55 m² ou 1.594 alq.
TOTAL DE LOTES 145 LOTES.**



**ESTRADA
MUNICIPAL**

PR - 151

SANTANA DO ITARARÉ - PR 412

4125 ITAIPORANGA - SP